



## PROCESSO Nº 031/2018

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI 030/2018, DE 12 DE BRIL DE 2018.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE  
AUTUAÇÃO** 12 DE ABRIL DE 2018

**REMETENTE** VERADOR JOSÉ MARCONDES ANDRADE

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS**

*Projeto de Lei nº 030/2018, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de RUA IZÍDIO DA COSTA GADELHA.*



PROJETO DE LEI Nº 030/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018 EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

13/04/18

SECRETÁRIA

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA IZÍDIO DA COSTA GADELHA**, artéria urbana localizada no Bairro Água Santa, nas terras do Senhor Francisco Maurílio Gadelha de Andrade e José Marcondes de Andrade, no sentido Oeste/Leste, finalizando na estrada de água Santa/Bairro Cooperativa.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 12 de abril de 2018.



**JOSÉ MARCONDES ANDRADE**

Vereador

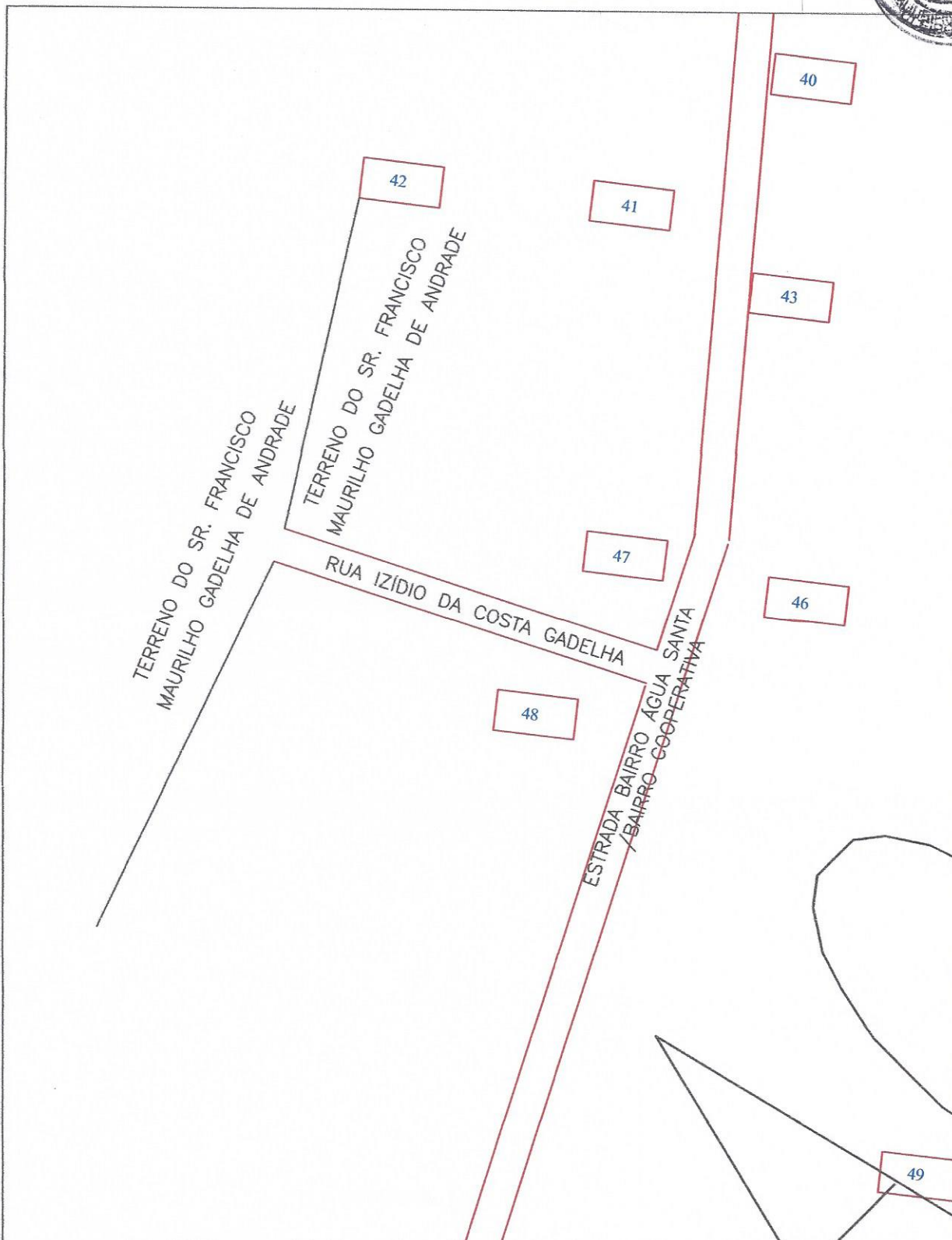
## Izídio da Costa Gadelha



Izídio da Costa Gadelha, filho de Francisco da Costa Gadelha e Josefa Maria da Conceição, nasceu em Limoeiro do Norte no dia 28/07/1834 e Casou-se com Maria Floresta de Jesus em 1859, faleceu em 1915.

Casou-se duas vezes, na primeira família houveram 08 filhos: Francisco Izidio da Costa Gadelha, Miguel Izídio da Costa Gadelha, Ana (Dudu), Sofia, Carminda, Joseva, Maria Justino e Santana. Segunda família com Maria Rocha, Izídio Melquiades, Possidônio e Juvêncio.

Foi vereador em Limoeiro do Norte de 1884 a 1888, quando Limoeiro e Tabuleiro pertenciam a Russas, ele representava Limoeiro e Tabuleiro. Tinha filhos que conviveram na água suja, nos currais e em Limoeiro do Norte.



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO:  
RUA IZÍDIO DA COSTA GADELHA - BAIRRO ÁGUA SANTA

OBSERVAÇÃO:  
PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

DATA  
12/04/2018





ESTRADA ÁGUA SANTA / BAIRRO COOPERATIVA

INICIO RUA IZIDIO DA COSTA GADELHA





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**Legislando com o Povo**



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCESSO Nº: 031/2018.  
RELATORA: VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº: 030/2018  
PARECER N º 009/2018

### **DO RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 030/2018, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de **RUA IZÍDIO DA COSTA GADELHA**.

A matéria foi lida na Sessão Ordinária do 13 de abril de 2018. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou a Vereadora *Maria de Lourdes Freire Maia Lima* para a relatoria do mencionado projeto.

### **DOS FATOS**

No que tange a legalidade da matéria nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Vislumbra-se a relevância do projeto que é de homenagear aqueles que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade.

### **DO PARECER**

Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**Legislando com o Povo**



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO  
DO NORTE, em 18 de abril de 2018.

---

**Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima - Relatora**

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

---

*Chris Leyconn Conrado Moreira*  
**Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira**

---

*Raimundo Moreira de Almeida*  
**Ver. Raimundo Moreira de Almeida**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Legislando com o Povo



13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE ABRIL DE 2018.

Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 030/2018, de autoria do Vereador José Marcondes Andrade, que denomina artéria urbana de RUA IZÍDIO DA COSTA GADELHA.

VEREADORES:

	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira				
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima				
Pedro Nogueira Ferreira				X
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – 13ª Sessão Ordinária - 20/04/2018

*Lindalva Batista Linhares*

LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente





A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 030/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MARCONDES ANDRADE.


Dá denominação à via pública que indica.

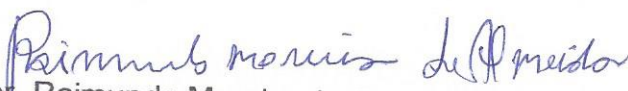
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA IZÍDIO DA COSTA GADELHA**, artéria urbana localizada no Bairro Água Santa, nas terras do Senhor Francisco Maurílio Gadelha de Andrade e José Marcondes de Andrade, no sentido Oeste/Leste, finalizando na estrada de água Santa/Bairro Cooperativa.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 20 de abril de 2018.

  
Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira  
Presidente da comissão

  
Ver. Raimundo Moreira de Almeida  
Vice-Presidente

Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
Presidente